

Fiscais do Ipem-MG ampliam fiscalizações para garantir segurança da população nas compras de fim de ano

22 de Dezembro de 2020 , 17:48

Com a chegada do Natal e Réveillon, os consumidores aumentam significativamente o movimento no comércio. Por este motivo, fiscais do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais (Ipem-MG), ampliaram, neste mês de dezembro, as fiscalizações de diversos produtos sazonais desta época do ano.

Mais de 40 mil produtos dentre brinquedos, luminárias, panetones, frutas secas, vinhos e diversos outros itens foram alvo da fiscalização realizada pelo Instituto.

Conforme explicou o diretor de Metrologia e Qualidade do Ipem-MG, Luiz Marcelo Scalioni, é importante dar segurança à população que se dirige às compras nos dias que antecedem o Natal e Réveillon, época considerada a de maior movimento pelo setor varejista.

“Trabalhamos durante todo o ano e em algumas ocasiões tradicionais fazemos operações especiais, como é o caso do Natal. Queremos defender tanto o consumidor quanto auxiliar o empreendedor que trabalha direito, contribuindo, assim, para o desenvolvimento econômico do estado”, destacou.



Dicas para a hora das compras

Os alimentos para as ceias, como panetone, chester, peru, tender, pernil, espumantes, vinhos, cereais, lentilhas, frutas in natura e secas, devem ser comercializadas com a indicação quantitativa de peso ou volume. A maioria desses itens se enquadram na categoria de produtos pré-medidos, que são

aqueles embalados e medidos sem a presença do consumidor.

No momento da compra é importante verificar a fidelidade das informações dispostas na embalagem dos produtos que vêm da indústria e os fracionados pelo ponto de venda. Para isso, o consumidor pode utilizar as balanças disponibilizadas pelo supermercado – geralmente na área de hortifrúti – para realizar a conferência.

Brinquedos

Com relação aos brinquedos, é obrigatório que eles possuam o selo do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro). O selo do Inmetro garante que o produto não oferece riscos à segurança das crianças se for utilizado de acordo com as recomendações da faixa etária e de instruções de uso.

Também é importante que o brinquedo apresente informações de montagem e eventuais riscos associados à criança, além do CNPJ e endereço do fabricante ou importador.

Na hora de entregar o presente à criança é preciso ter atenção com as embalagens. Caixas e sacos plásticos devem ser retirados do alcance da criança, a fim de prevenir acidentes com grampos e similares, e até mesmo o risco de sufocamento.

Enfeites

As luminárias natalinas não são certificadas, mas regulamentadas pelo Inmetro, razão pela qual precisam apresentar informações para que o consumidor faça a instalação correta.

Existem dois tipos de luminárias: tipo mangueira com lâmpadas de led e a pisca-pisca tradicional. As informações indispensáveis são potência em watts, tensão em volts e a logomarca do fabricante.

Esses produtos devem ter seus plugs e tomadas no padrão brasileiro, sextavados, que permitem o encaixe total dos pinos condutores de energia elétrica, evitando contato com o consumidor.

Ouvidoria do Ipem-MG

O Ipem-MG conta com um canal de Ouvidoria, no qual o cidadão que desconfiar ou encontrar irregularidades em algum equipamento pode registrar o fato por meio do [fale conosco](#) presente no site do Instituto, pelo endereço eletrônico ouvidoria@ipem.mg.gov.br ou no telefone 08000 335 335.

[Enviar para impressão](#)